

Ato da Diretoria Executiva 117/2025

Ref.: Nota de Esclarecimento sobre a Seleção Pública – CHAMADA PÚBLICA 05/2025 – PROGRAMA TECNOVA-III-PR (subvenção)

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, devido a vários questionamentos sobre pontos comuns no processo de submissão da Chamada Pública 05/2025 – PROGRAMA TECNOVA-III-PR (subvenção), vem a público esclarecer à comunidade científica e demais interessados, que:

- 1) Visando facilitar o entendimento da redação da seleção pública e evitar equívocos no momento da construção das propostas a serem formuladas para a chamada, em relação a documentação referente a empresa coexecutora, ressalta-se que a empresa coexecutora poderá ser de outro Estado, porém ela necessariamente deverá ter sua atuação e sua colaboração voltadas ao Estado do Paraná.

Os esclarecimentos e orientações acima foram feitos visando otimizar a operacionalização do programa TECNOVA III/PR ante a alta demanda de interessados.

Lembramos, ainda, que nenhuma das propostas que já foram submetidas serão prejudicadas por estas alterações na plataforma.

As demais orientações e disposições da chamada pública permanecem inalteradas.

Qualquer dúvida, estaremos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários nos canais oficiais de comunicação da presente chamada.

Curitiba, 18 de junho de 2025.



Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação



Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 155/2025.

Documento: **ATODEFA1172025NOTADEESCLARECIMENTOIIIIELECAOTECNOVAIIISubvencao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 18/06/2025 17:06 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 23/06/2025 12:46 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 23/06/2025 12:47 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **1.575.053** por: **Luis Guilherme Brandt Goetzke** em: 18/06/2025 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
994679d23d831fa70be7a55e919b4cd5.